



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 562, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RETIFICA PORTARIA N° 076/2024
QUE CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA LIDIA RAMIRES
BORGES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que houve erro de digitação na Portaria 076/2024, no que tange aos dias que a servidora irá gozar de férias, sendo que deveria constar 15 dias e não 30 dias. No entanto, ressalta-se que a servidora já recebeu o 1/3 de férias, referente aos 30 dias, no mês de janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da portaria n° 076 de 08 de Janeiro de 2024 passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a servidora **Lidia Ramires Borges**, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 56887-2, **por 15 dias** a contar de 19/02/2024 referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 à 07/02/2023.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C3E-E240-C5E4-A27D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 21/02/2024 14:55:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA** (CPF 424.307.040-72) em 22/02/2024 11:24:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/0C3E-E240-C5E4-A27D>